

-----**ATA NÚMERO 5/2019**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.-----

-----Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Luis Miguel Castro Rosa e Elias Rodrigues Homem de Gouveia Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presentes ainda, Maria Luisa Antunes Paolinelli e Manuel Trindade Gouveia da Silva que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Vereadores da Confiança, Bruno Ferreira Martins e João Pedro Mendonça Vieira.-----

---Estiveram igualmente presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva, João Beja e Sandra Machado.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

--- - O Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, questionou a razão da não inclusão em ata das alterações à intervenção da Vereadora Rubina Leal, remetidas na quarta-feira passada, tendo o Senhor Presidente respondido que “não foi incluído porque os dados que agora o invocam não foram fisicamente apresentados na reunião. Não foram entregues nenhuns documentos como é habitual. Uma coisa é a referência outra coisa é estar lavrado em ata uma informação de que nós não tivemos acesso, nem por via documental. Esse conteúdo não foi apresentado na própria reunião e esse é a justificação por que não foi incluído”.-----

---Continuando o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu: “Votamos contra a aprovação da ata por omissão expressa e voluntária do Senhor Presidente deste Executivo, apesar de ter sido dito na última reunião que os projetos eram aqueles e que seria enviada informação detalhada, não havendo por isso razão para não ser incluído”.-----

--- - O Presidente da Câmara refutou: “Não foi matéria que constasse da discussão e do debate da reunião e nós não podemos ter em ata informação que não foi debatida, nem foi apresentada qualquer documentação e não é com informação à posteriori que será incluída. A documentação que é trazida para a reunião de Câmara é incluída, caso contrário não o faremos”.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada

a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com votos contra do PSD.-----

--- - Nesta altura, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, procedeu à entrega a todos os Vereadores da oposição, para conhecimento, das declarações de compromissos plurianuais registados a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, bem como as declarações de pagamentos em atraso e recebimentos em atraso.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ECONOMIA E FINANÇAS:-----

----- - **Regime Financeiro das Autarquias Locais – Participação dos Municípios da RAM na Receita do IVA:** - O

Vice-Presidente, Miguel Gouveia, fez uma breve apresentação do documento que abaixo se transcreve e clarificou alguns aspetos constantes da mesma:-----

---“Considerando que: A) A Lei nº 51/2018 (que altera a Lei 73/2013 que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) estabelece no seu artigo 25º a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios; B) A autonomia financeira e patrimonial das autarquias locais está prevista constitucionalmente no art.º 238º da Constituição da República Portuguesa e apenas prevê discriminações positivas entre autarquias; C) O Estatuto Político-Administrativo da Região

Autónoma da Madeira prevê no seu Artigo 122º, a independência das finanças das autarquias locais, referindo no seu número 3, que o mesmo Estatuto “não prejudica o regime financeiro das autarquias locais, definido na lei, o qual, no arquipélago, igualizará a capitação da Região à média nacional”; D) A repartição prevista em A), prevê como receitas dos municípios uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos sectores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, e liquidado nas suas circunscrições territoriais; E) A totalidade do IVA cobrado na RAM é transferido para a Região de acordo com o regime de capitação previsto no número 1 do Art.º 28º da Lei Finanças Regionais, regulamentado pela Portaria n.º 77-A/2014, e em 2017 representou uma receita de 374.220,05€ para os cofres regionais, prevendo-se para 2019 a arrecadação de um total de 432.836.000€; F) O número 9 do artigo 25º da Lei das Finanças Locais estatui que a participação dos municípios das Regiões Autónomas na receita do IVA é definida por diploma próprio das respetivas assembleias legislativas. Nestes termos, a Câmara Municipal do Funchal delibera submeter à Assembleia legislativa Regional, a matéria da participação dos municípios da Região Autónoma da Madeira na receita do IVA, solicitando àquele órgão que, ao abrigo do poder legislativo que lhe é atribuído pelo artigo 13º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei nº 13/91, de 5 de junho, de acordo com a alínea f) do nº. 1, do artigo 37º do referido diploma, que determina que lhe compete exercer poder tributário próprio e

adaptar o sistema fiscal nacional à Região nos termos do Estatuto e da lei e nos termos do n.º 9 do artigo 25º da Lei das Finanças Locais, que estatui que a participação dos municípios das Regiões Autónomas na receita do IVA é definida por diploma próprio das respetivas assembleias legislativas, promova a respetiva iniciativa legislativa, e promova as necessárias diligências necessárias à discussão e aprovação pela ALM do diploma referido na lei, corrigindo uma putativa discriminação dos municípios da RAM em relação ao seus congéneres continentais. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 3 do artigo 21º do Regimento da Câmara Municipal do Funchal, aprovado em reunião datada de 31 de outubro de 2013, a presente deliberação é aprovada em minuta, para a produção de efeitos imediatos. A presente deliberação a ser aprovada, deverá ser enviada ao conhecimento da Assembleia Legislativa da Madeira, aos grupos parlamentares com assento parlamentar, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa, à Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira e ao Representante da República na Região Autónoma da Madeira”.

--- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se os valores estavam corretos.

--- - Intervindo, sobre este assunto, o Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, começou por fazer uma chamada de atenção para o facto de na proposta de deliberação constar “Decreto-Lei n.º

51/2018”, quando deveria ser “Lei”.-----

---De seguida, este mesmo Vereador, disse: “Não temos competências legislativas para requerer, cabe à Assembleia Legislativa Regional, nomeadamente aos grupos parlamentares ou grupo de cidadãos apresentarem a proposta à Assembleia Legislativa Regional. O efeito é de demonstração da vontade da Câmara Municipal do Funchal e vou recomendar ao grupo parlamentar do CDS/PP na Assembleia que faça, individualmente, uma proposta”.-----

--- - Tomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que formalmente este documento não é nada apesar de ser dito que “...a Câmara Municipal delibera submeter à Assembleia Legislativa Regional...”, a Câmara Municipal não tem competências legislativas e trata-se de uma intenção.-----

--- - Intervindo, de novo, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, opinou que deveria ser dado conhecimento ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional e aos grupos parlamentares com assento na mesma, o teor da presente deliberação.-----

---Prosseguindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, acrescentou: “Em 2018, houve alterações fundamentais ao Regime das Autarquias e na sequência da Lei n.º 50/2018 sobre a distribuição de competências e em sequência a Lei n.º 51/2018 de forma a iniciar este processo. Esta proposta de deliberação, refere unilateralmente as receitas e trata-se de uma reivindicação egoísta e mais uma vez o que aqui está é querer, unilateralmente mais

receitas.”-----

--- - O Presidente da Câmara, a este propósito, disse: “Gosto de ver o vosso centralismo regional, só são autonomistas quando exigem à República, mas quando é para descentralizar aí é que se vê a natureza do poder. Como o Senhor Vereador bem sabe, foi desonesto da parte do Governo Regional, já que a nível nacional os municípios, como o do Porto e Lisboa, aceitaram, porque havia um fundo para as compensações indemnizatórias, coisa que o Governo Regional aqui não fez. A nível nacional, houve uma descentralização de competências e o respetivo fundo para as compensações indemnizatórias o que aqui não aconteceu e parece-me que o Senhor Vereador está a confundir a Lei nº 50 com a 51”.-

--- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, intervindo, agradeceu as correções propostas, as quais foram aceites de bom grado, sendo o objetivo dar conhecimento desta deliberação a todas as entidades competentes. Continuando, disse: “Os objetivos de intenção da Câmara do Funchal é ter acesso àquilo que é seu por direito e não é só para o Município do Funchal, pois todos os outros municípios da Região têm direito a uma participação no IVA. Nesse sentido, enviaremos a todos os grupos e deputados independentes com assento na Assembleia Regional, ao Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira e até ao Representante da República para poder fazer valer esta deliberação que hoje será aprovada. À questão aqui levantada pela Vereadora Rubina Leal, sobre se as receitas de IVA aqui previstas estavam

corretas quero referir que estes dados foram votados por si em duas situações. Estão na Prestação de Contas da Região em 2017 e foram votadas em 2018 na Assembleia Legislativa em que a Senhora Vereadora já era deputada e no Orçamento da Região para 2019, votado no final do ano passado. Em segundo lugar, e respondendo ao Senhor Vereador Jorge Vale, quero referir que se de facto há egoísmo, é por parte de quem gere uma região com dinheiro que não é seu e, se estivesse atento e de boa-fé, não iria tentar confundir neste aspeto descentralização com finanças locais, porque a Lei n.º 50/2018 estabelece o quadro para a descentralização e a Lei n.º 51/2018 estabelece alterações ao Regime Financeiro das Autarquias, que refere, no seu artigo 25.º, da repartição de recursos públicos entre o Estado e os Municípios, onde consta nessa repartição, o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal, os 5% da Participação de IRS e os 7,5% da Participação na Receita do IVA, sendo apenas no artigo 30.º-A que se refere o Fundo de Financiamento para a Descentralização para financiar uma eventual descentralização de competências. Nesse artigo, competirá ao Governo Regional, retirar do seu Orçamento eventuais despesas e transferi-las para o Município, mas o que aqui está em causa é a repartição de 7,5% de participação do IVA. Não se está a falar de novas competências, mas das competências atuais e importa salvaguardar um direito que todos os municípios têm. O que se pretende é deliberar a nossa pretensão de ver este diploma legislado em Assembleia própria tal como prevê a Lei das

Finanças Locais”.-----

--- - Intervindo novamente, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, referiu ser importante esclarecer que “as Leis n.ºs 50 e 51/2018 são sequenciais, do ponto de vista da promulgação e o artigo 7º da Lei n.º 50/2018 refere especificamente que a Lei 51 existirá para fazer face às transferências e a participação dos municípios no IVA também existe, de alguma forma, para compensar esse aumento de receitas, sendo a questão fundamental que a transferência de competências e descentralização para os municípios na Região Autónoma depende do Governo Regional e nesse sentido deverá aplicar a descentralização prevista na Lei o que não afasta as responsabilidades dos municípios, sendo importante que esta questão seja discutida em sede da Assembleia Legislativa Regional”.-----

--- - Retomando a palavra, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que “para financiar essas competências descentralizadas foi criado o Fundo de Financiamento de Descentralização que também está previsto na Lei das Finanças Locais, com um artigo próprio e esta participação no IVA é uma receita própria dos municípios, para as mesmas competências, no entanto, o estatuto político administrativo da Região, deve ser igualado à capitação da Região à média nacional o que significa que se não acontecer, estaremos perante uma inconstitucionalidade”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com votos contra do PSD.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** O Vereador Jorge Miguel Fernandes referiu: “O nosso voto contra tem a ver, essencialmente com duas questões: em primeiro, com uma questão de ordem, porque não segue nenhum procedimento regimental, porque a Câmara não delibera submeter propostas à Assembleia Legislativa Regional. Quem pode submeter propostas à Assembleia são os respetivos grupos parlamentares, deputados ou grupos de cidadãos. Por outro lado, se esta proposta reivindica mais verbas, devia igualmente, e de uma forma justa prever a aplicação dessas verbas em competências e trabalhos que beneficiem os munícipes da cidade.”-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que “no voto desta deliberação ou neste processo, hoje tivemos aqui numa encruzilhada e numa tomada de posição perante os funchalenses daquilo que é a qualidade com que cada um de nós está aqui sentado. Entre defender os interesses daqueles que nos elegeram ou os interesses daqueles que lhes pagam o ordenado, hoje, houve aqui, claramente, uma decisão que faz tábua rasa do mandato que alguns vereadores receberam dos funchalenses, colocando-se do lado do centralismo do Governo Regional que trata desigualmente os municípios. A esse nível, informo que o nosso voto favorável garante sempre que estaremos sempre ao lado dos funchalenses e do Município do

Funchal, independentemente das posições aqui manifestadas por outros que procurem defender outras entidades de uma forma lesiva para os funchalenses.”-----

2 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Empreitada de “Remodelação do Museu de História Natural do Funchal” – Plano de Segurança e Saúde da Obra:** -

Conforme proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 22/JP/DIE/2019), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da obra, referente à empreitada de “Remodelação do Museu de História Natural do Funchal”.-----

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu que “a nossa postura nestas reuniões fala por nós e não nos sujeitamos e não nos sentimos rebaixados pelas opiniões aqui proferidas. O nosso trabalho constitui-se por mais de cinquenta propostas, pedidos de informação e esclarecimentos.”-----

--- - Interrompendo, o Presidente da Câmara, questionou acerca desta intervenção e a sua relação com o ponto em discussão?-----

--- - Retomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que estava relacionado com o ponto em discussão, referindo que “são mais de cinquenta propostas/deliberações que têm sido trazidas à discussão, perguntas e pedidos de informação em defesa exclusiva do interesse dos munícipes desta cidade. Este é o nosso mandato. Por vezes fazemos perguntas que os Senhores consideram difíceis de responder. Noutras reuniões de vereação já

ficou bem expresso e evidente a nossa postura, quer a nível financeiro e em defesa das receitas e da saúde financeira da Autarquia, quer ao nível de diversos outros temas e neste caso em particular, da remodelação do Museu de História Natural do Funchal, vimos perguntar porque é que o valor do projeto alterou face ao que foi negociado no passado”.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara referiu que “o Vereador Jorge Fernandes, não respeitando o Presidente da Câmara na declaração de voto anterior, aproveitou agora este ponto, para dizer aquilo que não conseguiu dizer anteriormente”.-----

--- - Usando da palavra, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, por sua vez, acrescentou que “relativamente a este ponto não está em discussão, nem em causa, qualquer valor financeiro, está sim em causa, a empreitada, com a apresentação do Plano de Segurança para que a obra possa ter início, não se percebendo o preâmbulo feito pelo Vereador Jorge Miguel Fernandes e os Vereadores do PSD estão nesta sala para defender a posição do Governo Regional e do partido que, neste momento, suporta o Governo Regional e quem efetivamente vos paga o ordenado. Provavelmente, o seu preâmbulo teve a ver com essa defesa. Relativamente a este ponto, já foi aprovada a adjudicação, mediante procedimento de contratação pública e está neste momento a se preparar para dar início à obra.”-----

--- - Retomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que a questão surgiu porque já existiram outros valores

no passado relativamente a esta empreitada. “O próprio orçamento referia um valor diferente do que está a ser apresentado agora”, frisou.-----

--- - Intervindo de novo, o Presidente da Câmara recordou que foi votada uma deliberação anteriormente com estes valores e que constam no procedimento de contratação pública, não percebendo esta questão do valor. Solicitou depois que o Vereador Jorge Fernandes fosse mais explícito e que comprovasse o que estava a referir uma vez que nos concursos públicos, as propostas obedeciam a um caderno de encargos e a um valor base que é estipulado.-----

--- - Prosseguindo no uso da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que o Presidente teria vindo a público dizer que foram encontradas deficiências estruturais no edifício e que a obra teria que ser reforçada.-----

--- - Respondendo o Presidente da Câmara disse que o Vereador Jorge Fernandes deveria estar mais atento, porque essas declarações foram relativas ao Matadouro e não ao Museu de História Natural.-----

--- - Intervindo o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, a este propósito, referiu: “A obra do Matadouro também irá avançar, depois de vários anúncios pelo anterior Executivo, que não conseguiu por a mesma no terreno nem conseguiu finalizar o projeto e que é, neste momento, um motivo de orgulho de podermos ter um equipamento cultural desta envergadura para a cidade.”-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, esclareceu que “quando o Vice-Presidente diz que estamos aqui a defender o Governo Regional e o Partido e aliás o Governo não paga o nosso ordenado, não posso ficar calada e permanecer no silêncio por muito esforço que faça. Estamos aqui e assumimos estar neste lugar de oposição para defender, propor e fiscalizar o trabalho deste Executivo, tanto é, que já apresentámos várias propostas, e essas sim, demonstram que estamos do lado e para apoiar as famílias do concelho do Funchal. Propusemos a redução do IRS, propusemos a criação de um fundo municipal de solidariedade e essa é a prova que estamos aqui do lado da população e o facto de não termos aprovado a proposta anteriormente apresentada o Senhor Vice-Presidente manifesta-se dessa maneira. Não tem a ver com o propósito das Câmaras ficarem com os 7,5% do IVA mas tem a ver com a forma como é executado. A Região tem órgãos de governo próprios e existem mecanismos e instrumentos mais assertivos e adequados, a não ser que não tenham um partido para o fazer, mas se têm um partido e uma ideologia, podem dentro do vosso partido promover iniciativas que são a forma certa de fazer com que seja discutido na Assembleia e acho que faz todo o sentido ser discutido na Assembleia Legislativa que é o local próprio, mas esta não é a forma correta e isto não corresponde a nada.”-----

--- - Tomando a palavra, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, e embora estivesse em discussão o Plano de Segurança de uma obra, referiu que “devo um pedido de desculpas à Vereadora, porque de

facto não é o Governo que lhe paga o ordenado, mas sim a Assembleia Legislativa e no meu caso quem me paga o vencimento são os munícipes do Funchal e, agindo conseqüentemente com a confiança que nos transmitiram, vou defender impreterivelmente, goste a Vereadora ou não, a Câmara Municipal do Funchal e os seus munícipes, não tenho agenda oculta, nem trago recados de ninguém e não defendo outros âmbitos que não sejam os munícipes do Funchal e enquanto estiver aqui será assim e não é preciso um partido para que a Câmara Municipal do Funchal tome uma posição”.

3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:

- **Velejador Solitário José Henrique Pereira Afonso**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro de acordo com a proposta de deliberação subscrita pelo Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, que abaixo se transcreve:

---“Considerando que: 1. O Funchal como Cidade “Amiga do Desporto” desenvolve a sua atividade nesta área com a preocupação de apoiar as iniciativas de divulgação das mais diversas modalidades; 2. Conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção do destino Funchal; 3. Nos termos do n.º 2, do

artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no n.º 1 desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expectável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4. O desafio que o velejador “solitário” José Henrique Pereira Afonso, se propõe a realizar nos próximos 3 anos de efetuar a Volta ao Mundo com partida da Ilha da Madeira é algo de enorme coragem, à semelhança do que fizeram os nossos antepassados durante a época dos descobrimentos; 5. O veleiro “Sofia do Mar” nas janelas (situadas na zona superior do convés) do lado direito e esquerdo terá o logotipo “Funchal is more tourism” que fará alusão/promoção à cidade do Funchal. Irá também distribuir nos portos de paragem material promocional (mapas) da cidade do Funchal; 6. O pedido de apoio financeiro para esta Volta ao Mundo, cumprindo o previsto no n.º 2 do art. 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos e que cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 7. A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades ou pessoas em nome individual, bem como o serviço

público prestado ao Concelho do Funchal; 8. A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento nº 2019/651; 9. Fica a entidade que solicitou o apoio obrigada ao cumprimento de todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação das verbas concedidas, assim como a publicitar o apoio ora concedido através da inclusão do logótipo ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição de um apoio financeiro de € 1.342,22, para a participação da Volta ao Mundo a realizar pelo velejador Solitário José Henrique Pereira Afonso”.-----

4 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – Isenção de Taxas: -

Acompanhado da informação da Divisão Jurídica (refª 43-DJF/DJ/2019), foi presente o pedido do Lions Clube do Funchal (proc.º 1466/2019), solicitando a isenção de taxas municipais pelo uso da sala de espetáculos do Teatro Municipal Baltazar dias, para a realização de um concerto solidário em cooperação com a Associação Notas e Sinfonias Atlânticas (ANSA), tendo a Câmara

deferido por unanimidade.-----

5 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, em função da exposição apresentada por Rui Alberto Teixeira de Freitas e com base na informação do Departamento de Ambiente (refª. 0095/DA/SEP/2019), aprovar o pagamento da importância de € 109,80 (cento e nove euros e oitenta cêntimos) pelos danos materiais causados na viatura Toyota Yaris (matrícula 10-MA-04), provocados pela projeção de uma pedra aquando do manuseamento da roçadora que efetuava a limpeza de ervas no Caminho de Santo António.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-----

--- - Helder Freitas Vieira – assunto relacionado com a situação das hortas urbanas localizadas no Sitio dos Salões, freguesia de São Gonçalo;-----

--- - Em relação a este assunto, a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, referiu: “Este Executivo continua a apostar nas hortas urbanas no interior do tecido urbano. São uma mais-valia e ajuda para a economia familiar e também como forma de passatempo e lazer, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e é do interesse deste Executivo dar continuidade a este projeto, mas que as regras sejam cumpridas. Existia um conjunto de hortas nos

Salões, e das 54 hortas, só 36 é que estavam a ser cultivadas. Todos os hortelãos foram informados, a 7 de janeiro, desta situação e foi dada oportunidade para atualização dos dados e para receberem hortas noutros locais e, neste momento, só 12 estão inscritos. Relativamente à questão do terreno, informo também que existiram negociações com o proprietário, com a proposta, por parte da Câmara, de um novo valor, tendo em conta o espaço ocupado e que não foi aceite pelo proprietário, informando que os terrenos atuais para a instalação das hortas têm sido cedidos gratuitamente. Reforço novamente, que todos os hortelãos que estejam interessados poderão receber hortas noutros locais. Em relação à questão da água, informo que não existia um contrato formal com a ARM e o fornecimento daquele bem dependia da capacidade da ARM. Reconheço que existiram falhas, mas sempre foi feito um esforço, por parte da Autarquia, para abastecer as hortas”.

--- - Intervindo sobre esta questão, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, lembrou que “os hortelãos receberam as hortas no final de julho de 2013, mas o contrato só foi celebrado em setembro do mesmo ano, em vésperas das eleições, por um valor de 4,400,00€/mês, quando à data, a Câmara tinha outros espaços arrendados por um valor muito inferior ao deste terreno, não parecendo ter sido um excelente negócio, sendo que em julho parecia já saber-se quem iria ganhar o concurso. Este contrato tinha 5 anos de validade, findos os quais, a Autarquia sugeriu, por

várias vezes, que o preço fosse mais baixo, salvaguardando a intenção de manutenção do projeto por parte da Câmara e salvaguardando igualmente os hortelãos, tendo existido uma falta de vontade por parte do proprietário em baixar o valor da renda. Hoje em dia, conforme já referido, existe a cedência de terrenos para instalação de hortas pelo que o contrato relativo a este terreno não foi renovado, mesmo após uma proposta de renovação por mais um ano, que, novamente, não foi aceite e como tal todos os espaços serão cedidos a todos noutros locais”.-----

--- - Um dos munícipes inscritos salientou que a questão estava relacionada com as hortas mistas, tendo solicitado que lhes fossem atribuídos espaços onde pudessem ter animais.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se a Câmara iria acabar com as hortas. Disse, a este propósito, ter informação de que o proprietário estaria disposto a negociar.-----

--- - A Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, respondeu que, naquele local o contrato não seria renovado, mas que iriam continuar noutros locais, voltando a referir que existiram várias reuniões com o proprietário com a finalidade de baixar o valor da renda mas que não foi aceite.-----

--- - Hugo Valdemar Santos Freitas - reclamação contra os ruídos provenientes da Padaria/Pastelaria “Genesis Pan” (proc.º 68223/2018);-----

--- - Relativamente a este assunto, o Presidente da Câmara esclareceu que será feita uma avaliação acústica ao local, de forma

a comprovar a situação e para que a Câmara possa atuar em conformidade, com dados de monitorização e medição.-----

--- - Sobre esta questão, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, opinou que a Câmara deveria solicitar à EEM que verificasse se a potência instalada estava dentro dos limites, ao que o Presidente da Câmara informou que já foi feita essa verificação e que estaria tudo em conformidade.-----

--- - Lídia Maria Aveiro Luis – exposição sobre a ruína eminente de um muro na Travessa do Descanso, freguesia de Santa Luzia (proc.º FNC-299975/18);-----

--- - Respondendo, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que os proprietários já teriam sido notificados no sentido de reporem os muros. “Foram novamente notificados e caso não respondam à notificação, é entendimento dos serviços que a Câmara deverá avançar para a posse administrativa, de forma a poder efetuar as obras de intervenção nos muros”, acrescentou.----

--- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – pedido de prolongamento da Vereda do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo, destinado ao acesso a veículos prioritários;-----

--- - Em relação a esta questão, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que todos os acordos de cedência estavam assinados, com exceção de um terreno. Disse que, de momento, estava a decorrer o processo de expropriação e que só depois de findo é que a Câmara poderá iniciar a obra, conforme prometido.-----

--- - Ana Paula Vieira Andrade Nóbrega – assunto relacionado com

a emissão do alvará de utilização da moradia situada ao Caminho da Portada de Santo António, número quarenta e nove-B, freguesia do Monte (sub-proc.º 2013000348) (não compareceu);-----

--- - Manuel Nunes da Mata – reclamação contra o estado de degradação dum muro na Estrada da Vitória, número trinta e oito, freguesia de São Martinho (proc.º 5985/2018);-----

--- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara informou que o proprietário já fora notificado e já fora notificado para a reposição do muro. “A Fiscalização Municipal foi ao local e o relatório apresentado referia que o muro não estava em perigo. Face à nova exposição, a Câmara irá proceder a uma vistoria prévia para verificação da situação”, acrescentou.-----

--- - José Pestana – assunto relacionado com o projeto de alteração e remodelação do prédio situado ao Campo Almirante Reis (Zona Velha) – Rua D. Carlos I, números seis, sete e oito, freguesia de Santa Maria Maior (sub-proc.º 2016000155);-----

--- - O Presidente da Câmara informou que o pedido fora deferido, entregando cópia do ofício.-----

--- - Maria Otilia Ramos Sousa - exposição sobre a colocação de linhas amarelas no Caminho do Pico do Funcho, freguesia de São Martinho (proc.º S-699/2019);-----

--- - Em resposta, o Presidente da Câmara disse compreender a situação e a falta de lugares de estacionamento para os moradores, referindo, no entanto, que o parecer do Departamento de Trânsito foi de que a colocação da linha amarela foi colocada de forma a

garantir a manobra de saída e entrada de algumas garagens.-----

---A munícipe voltou a referir que quanto ao pedido dos documentos solicitados ainda não os recebeu todos, ao que o Presidente da Câmara referiu que a informação dada pelos serviços é de que todos os documentos relevantes teriam sido entregues.----

--- - Intervindo o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, por sua vez, referiu que caso a exponente queira encetar um processo judicial, pode e terá todo o direito em fazê-lo, tendo já em sua posse documentação suficiente.-----

--- - José Raul Catanho da Silva – exposição sobre as obras de alteração de um armazém agrícola, situado ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (procº 17140/2016);---

--- - O Presidente da Câmara, quanto a esta exposição, referiu que “a outra parte interessada no processo deu entrada de um pedido de legalização, pedido este que é possível, no âmbito do novo Plano Diretor em vigor. A Autarquia notificou a outra parte no sentido de apresentar toda a documentação necessária e, neste momento, está a decorrer o prazo administrativo”.-----

--- - Maria Fortunata Pestana Rocha – exposição sobre o aumento do valor da renda da habitação situada no Conjunto Habitacional do Canto do Muro, Bloco A3 – V;-----

--- - Intervindo sobre esta matéria, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu: “A SocioHabitaFunchal está a efetuar uma série de ações de regularização nos bairros e os moradores, alguns cumpriram, outros assumiram compromisso neste sentido.

Neste caso, não houve resposta, inclusive a requerente efetuou uma queixa na Provedoria da Justiça, à qual a Câmara já respondeu e clarificou a situação. A exponente continua em incumprimento no que diz respeito ao estacionamento. Foi notificada várias vezes, no sentido de lhe ser comunicado que lhe iria ser aplicada a renda técnica, caso não cumprisse com a retirada dos objetos do estacionamento e, uma vez que não foram retirados, foi-lhe aplicada esta renda. Informo ainda que existem rendas em atraso, manifestando toda a disponibilidade da Câmara em resolver a questão”.-----

---Que conste nesta ata que a Senhora Maria Fortunata interveio com uma postura agressiva, tendo inclusive, ameaçado os presentes, utilizando uma linguagem obscena e ofensiva e que forçou a que o Presidente da Câmara interrompesse os trabalhos devido às agressões verbais graves proferidas pela Senhora Maria Fortunata.-----

---Os trabalhos foram retomados após a saída da sala da Senhora Maria Fortunata, seguindo-se a ordem dos inscritos.-----

--- - Paula Marina Rodrigues Henriques - reclamação sobre o licenciamento e construção de um centro de treino e alojamento canino, no prédio situado à Rua do Lazareto, freguesia de São Gonçalo (sub-procº. 2014000384);-----

--- - Sobre este assunto, o Presidente da Câmara, referiu que dera entrada um relatório de avaliação acústica que diferia do relatório aquando do licenciamento. “Só se conseguiu proceder à notificação

aos proprietários no dia 18 de janeiro, para que a outra parte possa apresentar o contraditório”, acrescentou.-----

---Intervindo a munícipe Paula Henriques referiu que quando entregou o relatório de avaliação acústica seria somente destinado a consulta, ao que o Presidente da Câmara informou que “quando se procede à entrega de um documento que foi registado este ficará em posse da Câmara e apenso ao processo. Neste momento, a Câmara aguarda uma exposição ao relatório efetuado. Caso não seja esclarecido, a Autarquia intervirá no sentido de resolver a questão e se se verificarem irregularidades. Não será porém, possível retirar o licenciamento sem estar devidamente fundamentado”.-----

--- - José Arlindo Gonçalves – exposição sobre a legalização de um abrigo automóvel e churrascaria na moradia situada ao Caminho do Salão, freguesia de Santo António (sub-proc.º 2013000176);-----

--- - Sobre este assunto, o Presidente da Câmara referiu que “relativamente ao abrigo automóvel, a Câmara emitiu parecer no sentido da demolição e, neste momento, aguardamos a decisão do processo judicial que o requerente iniciou para resolver a questão”.-----

--- - Carlos Alberto Faria – assunto relacionado com o projeto de alterações a efetuar na moradia situada à Estrada do Livramento, número, cento e seis, freguesia do Monte (proc.º 212/2019).-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara informou que fora emitido ofício, no dia vinte um de janeiro, solicitando a apresentação de

outros elementos que deverão ser entregues o mais rápido possível no sentido da resolução da questão.-----

--- - Alípio Costa Gomes – reclamação contra a execução de obras junto ao Ribeiro Choco, número vinte e quatro, freguesia de Santo António (sub-procº 2018000276) (não compareceu);-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às vinte horas e dez minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 52/2019, publicada nos locais de estilo.